

## RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 007/2021

**Ementa:** Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul referentes ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que na reunião Ordinária do CMS que ocorreu no dia 07 de outubro de 2021, foram apresentadas as Prestações de Contas da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul referentes ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um, por representante da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul – ES.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao segundo quadrimestres de dois mil e vinte e um, com amparo em apreciação e aprovação em plenário deste CMS no dia 04 de novembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 04 de novembro de 2021.

---

Evaldo César Farias Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453/2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

---

Prefeito Municipal  
Peter Nogueira da Costa